



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 208 /CR, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002981-11.2019.4.05.7000, resolve:

I - **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, de 18/03 a 11/04/2019, em razão da convocação para compor este Tribunal do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO** e de afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, para exercer funções de auxílio na 12ª Vara da referida Seção Judiciária.

II - **REVOGAR**, a partir de 18/03/2019, o Item I do Ato nº 171/2019-CR/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL